
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 145/2018- GP.

Portaria nº 145/2018- GP.

Dispõe sobre a renovação de cessão de Servidores Públicos Municipais para o Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte.

A Prefeita Constitucional do Município de Canguaretama, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade da permanência de servidores cedidos ao Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, para prestarem serviços ao Poder Judiciário Estadual, especificamente no Fórum da Comarca de Canguaretama/RN;

RESOLVE:

Artigo 1º - Renovar, pelo prazo de 02 (dois) anos, a cessão funcional dos servidores CÁCIO CUSTÓDIO DA SILVA, matrícula nº 3909, e OFTON CARLOS CRIZANTO, matrícula nº 2604, titulares de cargo de provimento efetivo, para prestar serviços junto ao Poder Judiciário Estadual, lotados no Fórum de Canguaretama, com ônus para o Município de Canguaretama/RN.

Artigo 2º - A presente renovação de cessão tem efeito a partir de 22 de agosto de 2018 a 21 de agosto de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Octávio Lima, em 10 de agosto de 2018.

MARIA DE FÁTIMA BORGES MARINHO.
Prefeita Municipal

*Republicada por Incorreção

Publicado por:
Luis Felipe de Medeiros
Código Identificador:A9555516

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 14/08/2018. Edição 1831
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>